



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E**  
**TECNOLÓGICA**



**X PRÊMIO UFG DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**2012**

**Regulamento**

**CAPÍTULO I**  
**Do Prêmio**

**Art. 1º.** O Prêmio UFG de Iniciação Científica, criado pela Universidade Federal de Goiás em 2003, tem o objetivo principal de destacar alunos participantes do Programa Institucional de Iniciação Científica desta Universidade (PIIC-PRPPG/UFG), coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no contexto da relevância e qualidade do trabalho desenvolvido.

**Parágrafo único.** Poderão se candidatar ao X Prêmio de Iniciação Científica da UFG, alunos participantes do PIIC-PRPPG/UFG no período agosto de 2011 a julho de 2012, desde que tenham cumprido todas as normas do Programa, inclusive com a aprovação do trabalho final pelo Comitê de Iniciação Científica da UFG.

**Art. 2º.** O X Prêmio UFG de Iniciação Científica será concedido nas áreas:

- a) Ciências Agrárias;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Exatas e da Terra;
- d) Ciências Humanas;
- e) Ciências da Saúde;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Engenharias;
- h) Letras, Lingüística e Artes.

**Art. 3º.** Poderão ser premiados até dois (2) candidatos em cada área mencionada no art. 2º, considerando os critérios estabelecidos nos artigos 13 e 14.

**Parágrafo único.** O Prêmio poderá inclusive não ser concedido, caso a comissão julgadora assim o considere.

**Art. 4º.** O X Prêmio de Iniciação Científica da UFG consiste na concessão de Menção Honrosa ao aluno e na publicação do trabalho do aluno no livro "Melhores Trabalhos de Iniciação Científica - 2011/2012" editado pelo Centro Editorial e Gráfico da Universidade Federal de Goiás.

**Art. 5º.** Os concorrentes ao Prêmio concordam com a publicação do trabalho inscrito, no todo, em forma a ser definida.

**Parágrafo único.** Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos dessa natureza, comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade de convidados desta Universidade. O não comparecimento



por motivo não justificado implicará na desclassificação automática do candidato.

## **CAPÍTULO II**

### **Da inscrição e entrega de documentos**

**Art. 6º.** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) receberá e processará as inscrições para o Prêmio no período de 09 a 20 de novembro de 2012, no horário das 8:30 às 11:00h.

**Art. 7º.** A ficha de inscrição estará disponibilizada no sítio [www.prppg.ufg.br](http://www.prppg.ufg.br) que deverá ser preenchida, impressa e assinada pelo aluno e orientador. O aluno deverá anexar o extrato acadêmico atualizado e entregar ambos na PRPPG.

**Art. 8º.** A apresentação da inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições deste Regulamento pelo candidato.

**Art. 9º.** As inscrições com dados ou informações incompletas não serão validadas.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Comissão Julgadora**

**Art. 10.** Para cada área citada no Art. 2º será constituída uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) membros oriundos do Comitê de Iniciação Científica desta Universidade, que serão designados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sendo um destes, indicado Presidente.

**Art. 11.** As comissões julgadoras indicarão os candidatos aprovados sem estabelecer uma classificação dos mesmos.

**Art. 12.** Às decisões das comissões julgadoras não caberá recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

## **CAPÍTULO IV**

### **Dos critérios de julgamento**

**Art. 13.** Os trabalhos dos candidatos serão avaliados considerando os seguintes critérios e pontuação:



Critérios	Pontuação
a) qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade e clareza)	15
b) qualidade da apresentação do trabalho	15
c) relevância do assunto na área	30
d) relevância do assunto na formação acadêmica do aluno.	30
e) Desempenho na apresentação no XX Seminário de Iniciação Científica da UFG	10

**Art. 14.** Como critério de desempate será utilizada a média global do extrato acadêmico do candidato.

#### **CAPÍTULO IV** **Das Considerações Finais**

**Art. 15.** O resultado da premiação será divulgado no sítio [www.prppg.ufg.br](http://www.prppg.ufg.br) até o dia 10 de dezembro de 2012.

**Art. 16.** A cerimônia de entrega dos prêmios será realizada durante Assembléia Universitária em comemoração aniversário da UFG.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Goiânia, 7 de novembro de 2012.

Profa. Divina das Dôres de Paula Cardoso  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFG